

# DISLEXIA TDAH AMOR DE MÃE



## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Apoio  Inlua Educacional

# ARTIGOS EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Apoio



**INCLUA EDUCACIONAL**

Esta obra tem objetivo de divulgar artigos da Inclua Educacional que forneceu gratuitamente para Projeto Dislexia TDAH Amor de Mãe, para auxiliar a quem tem interesse.

A Inclua Educacional é uma empresa especializada em trazer a inclusão para a prática escolar, por meio de formação de profissionais da área da saúde e educação, bem como para pais e familiares, além de assessoria nas escolas.

O Projeto Dislexia TDAH Amor de Mãe, obteve a devida autorização para divulgar as informações contidas neste material.

Caso você queira se aprofundar nesse material a orientação é que procure um profissional da área ou a equipe da Inclua Educacional está a disposição.

É expressamente proibida a venda e reprodução deste material.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus.

Agradeço todos que me ensinam e apoiam.

A todos da Inclua Educacional pelo grande apoio e que disponibilizou artigos que contribuíram na realização deste trabalho.

## **DISLEXIA TDAH AMOR DE MÃE - QUEM SOMOS**

A Dislexia TDAH Amor de mãe, não tem fins lucrativos, com o objetivo de disseminar experiência e informações sobre o Transtorno Específico de Aprendizagem a Dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH); para profissionais da educação e para famílias.

No esforço de lutar para garantir a inclusão, a cidadania plena de todas as pessoas com Dislexia e TDAH no Brasil, ampliando a educação e o conhecimento da população sobre o assunto, a Dislexia e TDAH Amor de Mãe tem a meta de ser a ponte do conhecimento, para que cada vez mais o transtorno possa ser identificado, diagnosticado e tratado corretamente.

É importante ressaltar que Dislexia TDAH Amor de Mãe, não desenvolve pesquisas e não produz conhecimento acerca de Dislexia e TDAH, porque entende que esta tarefa é atribuição exclusiva da comunidade científica.

QUEREMOS CONTRIBUIR PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA. Que dislexia e TDAH seja respeitada e reconhecida.

Contato no Instagram @dislexiatdahamordemae

### **Organizadora e Coautora**

#### **SAMANTHA OLIVEIRA**

Formada em Magistério, cursando Pedagogia, Cursos de Formação Alfabetização, Entendendo a Dislexia, Educação Inclusiva e Mãe de um filho portador de Dislexia com TDAH e Idealizadora Projeto Dislexia TDAH Amor de Mãe.

Quando recebi o diagnóstico do meu filho senti um turbilhão de emoção, medo, raiva, insegurança e um pensamento: “por que meu filho?”

Uma descrença do diagnóstico. Até chegar à aceitação, passei por todos estes sentimentos e vejo hoje que são normais.

Vejo com muita tristeza a fase de descrença que muitas famílias passam anos assim e a criança sofrendo na escola. A aceitação e o enfrentamento são fundamentais para todo processo.

A dislexia e TDAH agora é a realidade de meu filho, é um desafio diário.

Mas saiba que com ajuda e empenho, da família e professores, a criança alcançará suas metas e sonhos.

Toda grande caminhada começa sempre com o primeiro passo. Então siga sua caminhada e a busca de INFORMAÇÃO é o primeiro passo para sucesso de todos.

## Autoras dos Artigos



**Inlua Educacional**

<https://www.inluaeducacional.com.br>

Equipe Inlua Educacional

### **CAROLINA MAGRO DE SANTANA BRAGA**

NEUROPSICÓLOGA, CRP: 06/118735

Psicóloga graduada pela Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto. Neuropsicóloga pelo Instituto de Psicologia, Educação, Comportamento e Saúde – São José do Rio Preto. Possui certificação clínica Autism Diagnostic Observational Schedule (ADOS-2). Foi indicada ao Prêmio Dica de Mestre do Instituto Glia em 2016 e 2018 e atua como consultora educacional e na área clínica com Transtornos do Neurodesenvolvimento. Trabalha ainda na divulgação de materiais sobre Aprendizagem no canal “Desenvolvimento Saudável por Carolina Braga” na plataforma Youtube

### **IVANA GARCIA NOGUEIRA TARGINO**

PEDAGOGA E PSICOPEDAGOGA

Pedagoga, habilitada em Administração Escolar, Artes (Educação Artística), especialista em Arte Educação, Educação Especial e Psicopedagoga. Atua há 19 anos como professora e, nos últimos 7 anos como psicopedagoga. Idealizadora e sócia fundadora da empresa Materiais Desenvolva.

### **MARINA MAZETTI STUCCHI SILVA**

PEDAGOGA E PSICOPEDAGOGA

Pedagoga formada pelo Centro Universitário Barão de Mauá, habilitada em Administração Escolar. Psicopedagoga formada pelo Centro Universitário Moura Lacerda. Atuou como professora, psicopedagoga clínica e, nos últimos 12 anos, como coordenadora pedagógica em instituição de ensino privado

## **SUMÁRIO**

<b>1</b> - Desafios da relação Família e Escola .....	8
<b>2</b> - Tipos de adaptação curricular.....	10
<b>3</b> - Processos iniciais para a adaptação curricular.....	11
<b>4</b> - Base Nacional Comum Curricular e a Inclusão Escolar.....	12
<b>5</b> - Lei Brasileira de Inclusão quais as contribuições. ....	13
<b>6</b> - O registro e a documentação pedagógica no processo da inclusão escolar...14	
Referências. ....	16



# 1 Desafios da Relação Família e Escola

Educação Inclusiva: quando o estudante deve ser atendido em suas necessidades de aprendizagem? É direito ou não o estudante receber apoio diferenciado se não tiver um diagnóstico? O laudo é obrigatório?

Quando pensamos em Educação Inclusiva, e aqui nos referimos ao conceito previsto na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, pensamos na escola como um espaço de diversidade, que acolhe as diferenças e os diferentes ritmos de aprendizagem.

Quando o professor percebe que o estudante está apresentando um ritmo diferente do esperado, é preciso que se aproxime ainda mais e crie novas estratégias para checar e compreender os possíveis motivos. Em um primeiro momento, é preciso identificar a natureza da dificuldade. Portanto, conhecer, acompanhar e entender as demandas individuais do estudante são atitudes essenciais no processo de aprendizagem, em sala de aula.

Uma escola inclusiva é uma escola que agrega, que precisa quebrar os paradigmas de que todos aprendem da mesma maneira e ao mesmo tempo. Mesmo tendo um plano de ensino igual para todos da turma, é possível que se utilize de vários caminhos individuais para ensinar e promover aprendizagens que alcancem os objetivos de ensino previstos na série.

Se ao longo desse processo de acompanhamento, o professor observar outros aspectos que impedem ou atrapalham o estudante de progredir e aprender, e que não são possíveis do professor solucionar, este é o momento de partilhar com a família para compreender melhor o que pode estar ocorrendo.

O diálogo com a família precisa ser cuidadoso e acolhedor. Reservar um momento, um espaço e um tempo qualificado para a escuta e a partilha é importante, uma vez que informações delicadas podem ser apresentadas. Mostrar à família o trabalho desenvolvido pela escola, com evidências, ouvir as percepções dos pais com relação ao filho, pensar em conjunto sobre o que pode estar acontecendo e levantar hipóteses juntos, pode ser um caminho favorável em busca de soluções, investigações e tomadas de decisão. Aliás, é direito da família participar do processo de acompanhamento escolar do estudante, bem como participar da definição das propostas educacionais, conforme o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 53, e a LDB - Lei de Diretrizes e Bases, no artigo 14, declaram.

Quando se identifica que uma avaliação de um profissional especializado trará outras informações relevantes, é possível e importante que a escola sugira esse apoio externo. Durante a comunicação, ter uma linguagem mais acessível e simples também ajudará na compreensão das demandas e fortalecerá a parceria entre escola e família. A gestão da escola precisa estar ciente, acompanhar e orientar o trabalho do professor e apoiá-lo nos momentos de diálogo com a família também. Assim, se estabelece um clima de segurança e confiança importante entre todos os envolvidos.



A questão de diagnósticos, laudos médicos, portanto, não são condição para que o estudante receba apoio imediato na escola. Entretanto, quando o estudante tem alguma deficiência ou superdotação e altas habilidades, ele tem o direito de receber o atendimento educacional especializado no contraturno, em sala de recursos multifuncionais, sendo considerado então estudante da modalidade de educação especial. O laudo é um documento da área da saúde, portanto seu foco não é a educação. Essas documentações oficiais, como laudos e relatórios, agregam informações acerca do desenvolvimento do estudante e por isso, otimizam e facilitam a compreensão do que acontece e assim, ajudam os profissionais da escola a escolherem as estratégias mais adequadas para apoiar o estudante em suas aprendizagens. Porém, a escola não deve obrigar e nem condicionar esse apoio pedagógico mediante apresentação de laudos. A educação é um direito de todos!

Alguns tipos de estratégias para fortalecer a relação família-escola: aproximação e abertura para o diálogo e para a escuta, estabelecendo vínculos, demonstração de interesse em conhecer e saber mais sobre a criança, a família aproximar da escola os especialistas que atendem o filho, a família contribuindo para a ampliação de conhecimentos do professor sobre as condições do filho trazendo materiais de apoio, oferecendo algum tipo de ajuda, acolhida da escola aos profissionais que podem colaborar no processo de aprendizagem, criando um clima de “todos pela criança”. As aulas remotas têm sido um desafio, mas é possível manter o vínculo com a família mesmo à distância, por meio de encontros virtuais, intensificando esses momentos de troca de informações, aumentando a periodicidade de reuniões e partilhas.

Portanto, diante dessas considerações, é possível concluir que todo estudante tem direito ao apoio em sala de aula regular de ensino ao apresentar dificuldades e necessidades de aprendizagem. Para participar do atendimento educacional especializado no contraturno das aulas, o estudante precisa ter algum diagnóstico de deficiência e o laudo é um documento importante nesse contexto.

Texto construído a partir da Live com Marina Stucchi, Inclua Assessoria Educacional, e Samantha Oliveira, Dislexia TDAH Amor de Mãe. (10/08/2020).

# 2 Tipos de Adaptação Curricular

O tema da adaptação curricular no sistema educacional brasileiro é muito atual. É um facilitador do aprendizado, que promove o atendimento da criança/adolescente público-alvo da educação inclusiva.

O ideal é que o currículo seja ajustado às necessidades e não seja somente diferente do vivenciado na turma.

Não existe um padrão de adaptação, precisa ser construído em conjunto com a família, escola e profissionais.

Temos adaptação de grande e pequeno porte. A de grande porte envolve toda a comunidade escolar, a estrutura da escola, profissionais da escola, equipe de apoio. A de pequeno porte envolve os detalhamentos de diferenciações em currículo, estratégias, materiais adaptados.

Ainda é possível aprofundar um pouco mais:

- Adaptação por objeto: adaptar recursos de modo a contribuir para aprendizagem. Ex.: criança com disgrafia utilizará um notebook em sala, ao invés de escrever somente no caderno.

- Adaptação por objetivo: é adaptação do mesmo conteúdo da sala, porém com objetivos diferenciados. Ex.: grupo da sala escreverá um gênero textual, mas para a criança que não está alfabética, escreverá palavras relacionadas à temática trabalhada com a turma.

- Adaptação por atividade: quando se quer trabalhar habilidades e conteúdos específicos do aluno, é possível elaborar atividades específicas. Ex.: não reconhece figuras geométricas, mas a turma já ampliou esse conceito, então é preparada atividade para desenvolver esse conhecimento.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, existe um desenho universal sobre a inclusão, de modo que as barreiras sejam eliminadas e a sociedade seja cada vez mais inclusiva. No contexto educacional, é que as aulas sejam cada vez mais inclusivas, diversificando os modos e os tempos de aprender.

Todo aluno pode vivenciar todos esses tipos de adaptação, uma vez que o objetivo principal é proporcionar o acesso à aprendizagem.

Cada aluno tem suas características únicas, que vão além de um diagnóstico. O olhar diferenciado da família, do professor, dos terapeutas é que vai dar condições para a riqueza de adaptações.

Autoras: Ivana Nogueira e Marina Stucchi

# 3 Processos Iniciais Para a Adaptação Curricular

A adaptação curricular consiste em diferentes estratégias para que o aluno público-alvo da educação inclusiva aprenda.

O 1º passo é conhecer o aluno. Para isso, o diálogo com professor do ano anterior, se estudava na mesma escola, com a equipe que atende a criança e com a família é fundamental para coletar informações sobre o aluno.

Algumas perguntas norteadoras podem auxiliar nesse processo, tais como:

- Quais os pré-requisitos desse aluno?
- O que ele sabe?
- Quais habilidades ele tem?
- O que ainda ele não faz?
- Quais deficiências ele tem?

O 1º passo da adaptação curricular então é coletar informações sobre o aluno para compreender seus pré-requisitos e saber por onde começar.

O 2º passo é considerar o currículo, o conteúdo da série, o conteúdo necessário ao aluno e o trabalho dos profissionais que amparam o aluno, vão estruturar o PEI – Plano de Ensino Individualizado.

Nesse sentido, determinar as funções para cada integrante envolvido nesse processo é necessário para que os objetivos sejam os mesmos ou se complementem.

A função da escola é pensar em estratégias coletivas e individuais diferenciadas e desenvolvê-las em conjunto com as terapias.

É direito do aluno ter adaptação curricular a partir da deficiência comprovada ou observada no âmbito escolar.

Não se tem receita pronta quando se fala em adaptação curricular, pois o aluno é único. Cada um tem uma necessidade específica.

Adaptação do currículo da turma é diferente da adaptação de objetivos.

Para garantir que o trabalho seja realizado, entendendo que a gestão do tempo é um desafio na adaptação curricular, algumas estratégias, como trabalhar em pequenos grupos com o aluno, ter um mediador que realize a atividade adaptada, organizar dias específicos para que atividades adaptadas individuais aconteçam, podem ajudar.

Ter materiais estruturados para garantir o trabalho adaptado é uma forma de garantir a aprendizagem, promovendo também a motivação, a concentração, a coordenação motora e a percepção visuo-motora, por ser algo mais atraente e diferenciado à criança.

Dependendo de algumas dificuldades que o aluno apresenta, atividades tradicionais em folhas não ajudam, não atraem, é preciso ser estimulante visualmente, ter estratégias para a coordenação motora, e trazer outros desafios sensoriais, trabalhando conteúdos escolares de maneira inovadora.

Estratégias diferenciadas facilitam a aprendizagem da criança com deficiência e, nesse sentido, cada ação realizada importa!

Autoras: Ivana Nogueira e Marina Stucchi Silva

# 4 Base Nacional Comum Curricular e a

## Inclusão Escolar

O que a BNCC prevê para o processo de inclusão?

Muitas opiniões já foram colocadas a respeito, contra e a favor sobre o que e sobre como a Base foi organizada. Entretanto, nosso olhar para esse novo documento traz algo de positivo acerca de como estamos entendendo a inclusão escolar nessa nova proposta curricular.

É importante reforçar que a Base não é o currículo propriamente dito, mas uma organização mínima a ser considerada para todas as escolas e instituições educacionais, ou seja, agora se tem um parâmetro do que se deve trabalhar em cada ano/série, considerando conteúdos, habilidades e competências, equiparando a qualidade das escolas. Entretanto, o como vai se ensinar fica para cada escola definir, portanto a BNCC não define a proposta pedagógica, há flexibilidade!

A forma como a BNCC está redigida demonstra a concepção de educação que se prevê nesse contexto de atualização de readequação. As 10 competências gerais são um exemplo disso, valorizando o estudante em sua inteireza, considerando as diversas áreas da formação humana, as diversas formas de ser e agir no mundo.

Priorizar a ação, a experiência, a vivência demonstra que o conteúdo não está no centro do processo ensino-aprendizagem, mas o que se constrói a partir desse contexto. Cooperação, colaboração, diferentes habilidades e formas de expressão também indicam o valor à diversidade, à convivência, ao humano.

Por isso, diante desse contexto, afirmamos que tais aspectos vão ao encontro das premissas para uma educação inclusiva, como participação, democracia, liberdade, justiça, acessibilidade, variabilidade de métodos e abordagens.

Portanto, ao pensar em um estudante público-alvo da educação inclusiva à luz do que traz a BNCC é perceber possibilidades de aprendizagem no ensino regular, pois parte-se do princípio de que aprende-se de diversas maneiras, que existem diversas formas de se expressar e agir, deve-se considerar as diferentes formas de engajamento do estudante então é somente o conteúdo conceitual que se aprende e se ensina na escola, mas principalmente como agir, colaborar e interagir.

Acesse o documento na íntegra: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>

Autora: Marina Mazetti Stucchi Silva

# 5 Lei Brasileira de Inclusão quais as contribuições

A lei foi sancionada em 6 de julho de 2015 e reúne e ratifica as informações das leis que a antecederam, atualizando-as ao contexto social atual. Portanto, nela estão contidos os direitos e as formas de atuar em todos os setores, como saúde, educação, trabalho, entre outros. Acessibilidade, igualdade, autonomia, participação, dignidade humana são palavras-chave nesse contexto.

A ressignificação do termo deficiência é um dos pontos de maior ganho com a nova lei, pois passa a ter uma compreensão integrada do ser humano, considerando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Pessoa com deficiência passa a ser a pessoa com uma ou mais barreiras que podem obstruir sua plena participação na vida em comunidade.

Com isso, passa-se a entender também que a sociedade ainda tem muitas barreiras e que é preciso transpô-las, reduzi-las. Assim, traz soluções práticas para todas as áreas, com o objetivo de eliminar barreiras.

No que se refere à inclusão escolar, modifica a visão de que o estudante com deficiência é especial, blindado e incapaz. Impele a sair de si para enxergar o outro, pois valida que é por meio da convivência que as diferenças tornam-se naturais.

Reforça o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em um processo de educação de qualidade. Garante proteção contra qualquer forma de violência, negligência e discriminação. Traz o trabalho do Atendimento Educacional Especializado no contraturno das atividades regulares. Incentiva a formação de professores e profissionais de apoio, busca por novos métodos, planos educacionais individualizados, medidas individuais e coletivas, provas, tempos e espaços adaptados e acessíveis.

Acesso ao documento na íntegra:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

Autora: Marina Mazetti Stucchi Silva

# 6

## O Registro e a Documentação Pedagógica no Processo da inclusão Escolar

São diversos os documentos que envolvem a prática escolar. Alguns documentos são considerados oficiais da escola e comunicam a prática pedagógica, dentre eles a proposta político-pedagógica. É importante que a proposta, bem como o regimento escolar sejam discutidos com a equipe docente e não fique centralizado apenas nos gestores. O regimento escolar é um documento importante em relação ao aspecto operacional da escola. São documentos que organizam e comprovam o trabalho desenvolvido. Existem outros documentos que revelam a concepção de ensino e aprendizagem da escola e que comunicam o trabalho pedagógico, tais como: planos de ensino, relatórios de desenvolvimento, pautas de observação, boletins, registros de reuniões com pais, professores e equipe multidisciplinar, entre outros. Quando se trata de inclusão, do processo de adaptação curricular, esses documentos são necessários para organizar, refletir, comprovar, valorizar e respaldar o trabalho docente realizado.

A inclusão é, portanto, um trabalho complexo e a organização deste processo de documentação é essencial. A inclusão é direito da pessoa com deficiência e é dever da escola. Esses documentos irão comprovar o trabalho do professor e respaldar sua prática. Neste ponto precisamos fazer um resgate em relação à legislação. É válido lembrar que a Lei Brasileira de Inclusão é de 2015, sendo muito recente e necessitando ainda conhecermos o que ela prevê. Essa lei reforça o que já foi proposto nas legislações anteriores, mas amplia a noção da deficiência, a necessidade de se oferecer educação de qualidade e, principalmente, a importância da atuação e participação da criança no processo de ensino e aprendizagem. A legislação precisa ser discutida em equipe e a prática da inclusão não é feita exclusivamente pelo professor.

Toda a ação em relação à inclusão precisa ser registrada, muito além do famoso "PEI" - Plano de Ensino Individualizado. Falar em registro escolar é pensar em vários documentos que fazem parte do cotidiano do professor. O PEI surgiu com a legislação que prevê o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que é um atendimento realizado no contraturno escolar pelo professor especialista em Educação Especial. Quando não existe o AEE, esse plano passa a ser construído pelo professor do ensino regular com apoio de toda equipe educacional.

Quando chega um aluno de inclusão, a escola precisa fundamentar a observação para diagnosticar as habilidades daquele aluno. Essa avaliação precisa ser pensada em equipe: com a família, profissionais e educadores. Nesse momento de levantar todas as habilidades que o aluno tem, é o momento de fazer a escuta de todas as pessoas envolvidas. Muitas vezes não sabemos como fazer um levantamento das habilidades daquele aluno e que antecedem alguns conteúdos pedagógicos. Nesse momento é possível organizar qual objetivo será trabalhado para aquele aluno. O PEI contempla esse âmbito. É importante que o PEI envolva diversas habilidades: área social, área cognitiva, área motora, área da linguagem, área do autocuidado. O objetivo não é intervenção terapêutica, mas as práticas neste sentido podem ser importantes para a participação da criança na escola.

PEI precisa ter dados básicos:

- Nome do aluno;
- Turma;
- Idade;
- Nome da professora;
- Escola;
- Equipe de elaboração;
- Período de duração;
- Objetivos de ensino;
- Metodologia e recursos utilizados;
- Observações.

A partir do objetivo, é necessário pensar quais serão as atividades e estratégias utilizadas, quais serão os critérios considerados importantes para observar se habilidades foram atingidas.

Todo aluno com deficiência necessita de um plano individual de ensino? Nem sempre! Crianças que conseguem compartilhar o objetivo pedagógico com o resto da turma só terá uma observação no plano de ensino da turma, assim como no diário de sala, na descrição das aulas. O plano de ensino precisa ser individualizado quando o aluno precisar de adaptação quanto ao objetivo.

Para ampliar conhecimentos acerca da importância de registro reflexivo e documentação pedagógica, vale a leitura: “Educação Infantil e registro de práticas”, de Amanda Cristina Teagno Lopes, editora Cortez.

Autoras: Carolina Braga e Marina Stucchi Silva

# R

## Referências

BARBOSA, R. S.;BUZETTI, M.C.; COSTA, M.P. R. Educação Especial, Adaptações Curriculares e Inclusão Escolar: Desafios na Aprendizagem. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 105p

BRASIL. Lei No 13.146, de 06 de julho de 2015. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). Brasília, DF. Acesso pelo Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato\\_2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acessado em 18/10/2019

BRASIL. Decreto Lei No 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF. Acesso pelo link Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acessado em 18/10/2019

BRASIL. Lei No 8.069, de 13 de julho de 1990. estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília, DF Acesso pelo Link - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acessado em 18/10/2019.

BRASIL. Lei No 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Acesso pelo Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 18/10/2019

BRASIL. Lei No 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e altera o parágrafo 3o do art. 98 da lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF. Acesso pelo Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm). Acessado em 18/10/2019

BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília:MEC/SEB, 2017.  
COHEN, R. A. Attention. In: KREUTZER, J. S.; DELUCA, J.; BRUCE, C. Encyclopedia of Clinical Neuropsychology. Springer New York Dordrecht Heidelberg London, 2011.

DIAMOND, A. Executive Functions. Annual Review of Psychology, v. 64, p. 135-68, 2013

FAMÍLIA X INCLUSÃO NA ESCOLA – Link - <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/familia-x-escola-na-inclusao/56552>. Acesso em 18/10/2019

INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: Uma revisão sistemática da literatura – Link - <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/viewFile/25502/18552>. Acesso em 18/10/2019

LENT, R. Cem bilhões de neurônios? Conceitos fundamentais de neurociência. 2o ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

LOPES, AMANDA CRISTINA TEAGNO. Educação Infantil e registro de práticas. 1a edição. São Paulo. Cortez, 2012.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Como usar a CIF: Um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Versão preliminar para discussão. Outubro de 2013. Genebra: OMS, 2013.

TRUDE, C. A. L. S. Adaptação e flexibilização curricular: caminhos, discussões e possibilidades. 2012. Monografia (Especialização em Educação Especial e Processos Inclusivos) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

Capa: Samantha Oliveira e Marilia Del Nero

Editoração: Samantha Oliveira

Elaboração: Samantha Oliveira



ISBN: 978-65-00-09150-2

**CDL**



9 786500 091502